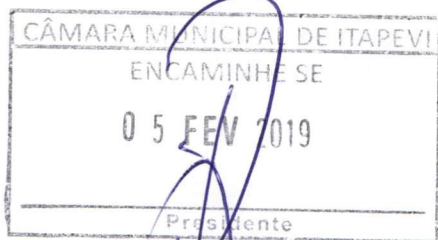




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 430/2019



Súmula – Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que proceda junto à Secretaria ou unidade responsável, para a intervenção de desenvolvimento da infraestrutura para que a SABESP possa proceder no atendimento de implantação de água tratada encanada nas ruas do Bairro Monte Serrat I e Monte Serrat II, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que proceda junto à Secretaria ou unidade responsável, para a intervenção de desenvolvimento da infraestrutura de modo que a SABESP possa proceder no atendimento de implantação de água tratada encanada nas ruas do Bairro Monte Serrat I e Monte Serrat II, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária por se tratar de várias solicitações feitas por munícipes a este legislador, que necessitam urgentemente do desenvolvimento da infraestrutura das ruas do Monte Serrat I e II, conforme descrito em anexo na Nota Técnica nº 003/2018, que informa que é necessária intervenção própria de desenvolvimento de infraestrutura para que seja feita implantação de fornecimento de água tratada encanada. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.


Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A
Unidade de Gerenciamento Regional - COTIA / POÁ
MONC - Divisão Polo de Manutenção Cotia - SP
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845- Jd. Monte Santo - CEP 06717-210 - Cotia, SP.
Tel. (11) 4148-9253 - Fax (11) 4148-9267.

NOTA TÉCNICA 003/2018

Ref.: EDOC P 0417/2018

**Assunto: Requerimento 208/2018 ref abastecimento de água no Bairro São Benedito e
Requerimento 213/2018 ref abastecimento de água no Bairro Monte Serrat I e II**

- **Requerimento 208/2018 - Bairro São Benedito**

Conforme Ofício PMI S.P. 015/2018 de 02/02/2018, solicitando abastecimento de água para o Bairro, estamos realizando estudos e para isso estamos aguardando que seja feita a regularização das vias, para finalização do projeto de implantação de redes para o local.

- **Requerimento 213/2018 - Bairro Monte Serrat I e II**

O bairro Jardim Monte Serrat, localizado no Município de Itapevi, enquadra-se na categoria de Empreendimento Imobiliário, sendo que a responsabilidade pela implantação da infraestrutura de solo urbano é do empreendedor, nos termos da Lei 6.766/79. Neste sentido, para que a SABESP possa atender tal expectativa (fornecimento de água), se faz necessário que o empreendedor desenvolva e conclua as intervenções próprias de infraestrutura. Por fim, após o cumprimento desta etapa, será possível o atendimento pela SABESP do mencionado bairro.

São Paulo, 03 de maio de 2018


ERNESTO SABBADO NAMEDE

Gerente de Departamento da Unidade de Gerenciamento Regional Cotia / Poá - MON